



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0002967/2017
Data: 28/06/2017 Horário: 09:48
Legislativo - PAR 158/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 085/2.017, recebido nesta Casa de Leis em 26/06/2.017, e registrado sob o nº 186/2.017, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSERIR TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO PELA LEI MUNICIPAL 4.379/17, NO VALOR DE R\$ 300.000,00, QUE SERÁ REPASSADO À SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA, EM SEIS PARCELAS**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa privativa da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 27 de junho de 2.017.



Vereador: Tiago Piotto da Silva
Relator Especial

